

## **EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 4515/2017**

### **(EMENDA N° 15 )**

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:**

Art. 1º Aumenta-se os valores dos repasses financeiros das entidades a seguir mencionadas no rol daquelas a receberem **subvenções** na Função 08 – Assistência Social; Subfunção 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente; Programa 0007 – Proteção Social Especial:

- Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas – manutenção – R\$5.000,00.

Art. 2º Aumenta-se os valores dos repasses das entidades a seguir mencionadas no rol de entidades a receberem repasses financeiros de **subvenção** na Função 12 – Educação; Subfunção 365 – Educação Infantil; Programa 0016– Educação Básica:

- Associação Beneficente Dr. Paulo Borges – Creche Paulo Borges – manutenção – R\$5.000,00;  
- Cáritas Diocesana de Patos de Minas - Cheche Dom Jorge Scarso – manutenção – R\$5.000,00.

Art. 3º Aumenta-se os valores dos repasses financeiros das entidades a seguir mencionadas no rol daquelas a receberem **subvenções** na Função 08 – Assistência Social; Subfunção 244 – Assistência Comunitária; Programa 0009 – Inclusão e Promoção Social:

- Associação Comunitária Família de Betel – manutenção – R\$5.000,00;  
- Centro de Recuperação de Dependentes Químicos e Álcool – Casa da Serenidade – manutenção – R\$5.000,00;  
- Associação Anjos da Vida de Apoio à Pessoa com Câncer – manutenção – R\$10.000,00;  
- Fundação de Prevenção e Apoio à Pessoa com Câncer – Pró-Curar-Se – manutenção – R\$10.000,00;  
- Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campo Alegre – R\$5.000,00.

Art. 4º Aumenta-se os valores dos repasses financeiros das entidades a seguir mencionadas no rol daquelas a receberem **Auxílios** na Função 08 – Assistência Social; Subfunção 244 – Assistência Comunitária; Programa 0009 – Inclusão e Promoção Social:

- Associação de Moradores do Bairro Planalto – AMOBAP – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente - R\$10.000,00;

- Associação de Moradores do Bairro Gramado - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente – R\$10.000,00;

Art. 5º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Auxílios** na Função 08 – Assistência Social, Subfunção 244 – Assistência Comunitária; Programa 0009 – Inclusão e Promoção Social:

- Grupo de Assistência Social e Paroquial – GASP – Construção da sede – R\$5.000,00.

- Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campo Alegre – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente – R\$10.000,00.

Art. 6º Aumenta-se o valor do repasse financeiro da entidade a seguir mencionada no rol daquelas a receberem **Auxílios** na Função 12 – Educação; Subfunção 368 – Educação Básica; 0016 – Educação Básica:

- Caixa Escolar Professora Marluce Martins de Oliveira – Aquisição de equipamentos e material permanente – R\$5.000,00;

- Caixa Escolar Norma Borges Beluco – Aquisição de equipamentos e material permanente – R\$5.000,00;

- Caixa Escolar Professor Antônio Dias Maciel – Aquisição de equipamentos e material permanente – R\$5.000,00;

- Caixa Escolar Maria Ines Rubinger Queiroz Rodrigues – Aquisição de equipamentos e material permanente – R\$5.000,00;

- Caixa Escolar Professor Zama Maciel – Aquisição de equipamentos e material permanente – R\$5.000,00;

- Caixa Escolar Maurício Queiroz de Melo – Aquisição de equipamentos e material permanente – R\$5.000,00;

- E. E. Deiró E. Borges – Caixa Escolar João XXII - – Aquisição de equipamentos e material permanente – R\$5.000,00;

- Caixa Escolar Coronel Osorio Maciel – Aquisição de equipamentos e material permanente – R\$5.000,00;

Art. 7º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Auxílios** na Função 12 – Educação, Subfunção 368 – Educação Básica; Programa 0016 – Educação Básica:

- Caixa Escolar Marcolino de Barros – Aquisição de equipamentos e material permanente – R\$5.000,00;

- Caixa Escolar Vilma Ribeiro – Aquisição de equipamentos e material permanente – R\$5.000,00;

- Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Frei Leopoldo – Aquisição de equipamentos e material permanente – R\$5.000,00.

Art. 8º Aumenta-se o valor do repasse financeiro da entidade a seguir mencionada no rol daquelas a receberem **subvenções** na Função 08 – Assistência Social; Subfunção 242 – Assistência ao Portador de Deficiência; Programa 0008 – Proteção Social Especial:

- Associação dos Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas – R\$5.000,00.

Art. 9º Aumenta-se o valor do repasse financeiro da entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receberem repasses financeiros de **Auxílios** na Função 08 – Assistência Social; Subfunção 241 – Assistência ao Idoso; Programa 0008 – Proteção Social Especial:

- Lar Vicentino Padre Alaor - Construção do Lar Vicentino Padre Alaor– R\$5.000,00.

Art. 10. Anula-se parcialmente recursos da dotação 1201.00.04.122.0002.1.0048 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS FÍSICAS NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES– FONTE DE RECURSOS 01.0000.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do Projeto de Lei nº 4514/2017 – Orçamento 2017.

Art. 11. Fica autorizada a realização de eventuais alterações necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta emenda.

Art. 12. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 4 de janeiro de 2017.

EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR  
Vereadora